

Técnicos Especializados

Nome da Escola : Agrupamento de Escolas Dr. Machado de Matos, Felgueiras N° Escola: 151490
 Data final da candidatura : 2026-09-10 N° Horário: 21
 Disciplina Projeto: Técnicas e Práticas de Comunicação e Relações Públicas N° Horas: 4
 Ficheiro gerado em : 11/09/2026 11:09:13

N.º	Nº Candidato	Nome	Admissão a Entrevista
1	1744053405	Ana Isabel Teixeira Leite	Admitido/a
3	6055283182	Daniela Sofia Carvalho Alves	Excluído/a d)
6	5474067844	Inês Mendes de Oliveira	Excluído/a d)
11	3553559152	Maria Eugenia Varejão Carvalho	Excluído/a d)
12	1674599099	Nathalie da Silva Rodrigues	Excluído/a d)
13	8087019555	Olívia Patrícia Alves Campos	Excluído/a d)
14	4701773581	Rui Pedro Pestana Dias	Excluído/a d)
17	5585981293	Vânia Isabel da Silva Magalhães	Excluído/a d)
2	3741898651	Ana Marta da Silva Ferreira Pinto	Excluído/a b)
4	6299604700	Fantina Rafaela Marinho Teixeira	Excluído/a a)
5	9587933524	Francisco José Monteiro dos Santos	Excluído/a b)
7	6116099734	João Pedro Ribeiro do Couto Teles	Excluído/a b)
8	3138615600	Lídia Daniela Lemos Ribeiro	Excluído/a b)
9	2962306950	Lucia Maria Gonçalves Alves	Excluído/a b)
10	6867533639	Luís Nunes	Excluído/a b)
15	6857639205	Sara Feio de Azevedo Rodrigues Alves	Excluído/a b)
16	6769849410	Susana Maria Alves Magalhães	Excluído/a a)

a) Não comprovou possuir CAP.

b) Não enviou o portefólio no prazo estabelecido: "O envio do referido portefólio terá de ser feito para o endereço eletrónico contratacao.escola@aemachadodematos.pt e não pode ultrapassar o último dia do prazo estabelecido para apresentação das candidaturas na página da Direção Geral da Administração Escolar."

c) O portefólio não preenche os requisitos exigidos: "O portefólio não pode exceder o máximo de 3 páginas A4 (tipo areal 10, com espaçamento entre linhas a 1,5 e as 4 margens a 2,5), sendo motivo de exclusão para os candidatos o não cumprimento destas regras"

d) Não admitido a entrevista (excluído) por não obter a classificação mínima de 9,5 valores no respetivo portefólio, de acordo com a alínea a) do número 4 do artigo 21.º da Portaria 233//2022, de 9 de setembro.

e) Admitido à entrevista 1.ª Tranche, de acordo com a alínea c), número 10, do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023 de 8 de maio na versão atual.

f) Admitido a entrevista, mas não incluído na 1.ª tranche, pelo que apenas será convocado, caso não se verifique a aceitação por candidatos admitidos na 1.ª tranche

Nota: A pontuação total corresponde a 65% da pontuação final, pois acrescer-lhe-á a pontuação ponderada da entrevista (35%).

6 Juri
 Dorcas Pinheiro Soares Rodrigues Adega
 Alexandre Filipe Dias Ribeiro